

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT01.107

O PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA: FORMAR OU CONDUZIR PEDAGOGICAMENTE OS PROFESSORES EM SALA DE AULA?

Manuella Ferreira dos Anjos Santos¹
Cláudia Cunha Melo Barros²

RESUMO

O artigo evidencia o trabalho do coordenador pedagógico na formação continuada dos educadores de sala de aula no município de Fortaleza, adotando a concepção de que formar é uma ação necessária para a transformação de práticas educacionais, entendendo que todo professor é construtor e intermediador excepcional do mundo. As mudanças nas ações de quem educa acaba por proporcionar aos educandos o alcance de variadas transformações no modo de ver e ler o mundo, bem como o qualifica para intervir com maior propriedade na sociedade que o circunda. As metas foram estabelecidas em 25 de junho de 2014 pelo Plano Nacional de Educação - PNE, tendo em vista a fundamental necessidade da formação continuada docente. Ao professor da rede pública de ensino é garantido o aprimoramento contínuo e, de acordo com pesquisadores como António Nóvoa (1992), Edson Inforsato (1996) e Vera Maria Placco (2012), o aperfeiçoamento in loco é o mais benéfico, tanto para a melhoria do ensino quando do aprendizado, além de estreitar estudos teóricos com o contexto vivenciado em sala de aula. A formação continuada garante o progressivo estudo docente em vista de aprimorar seus saberes frente às novas tendências pedagógicas e permite acompanhamento das mutáveis concepções sociais que influenciam constantemente na escola. Em vista disso, realizamos uma investigação de caráter qualitativo exploratório, com revisões

1 Mestranda em Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - UFC, ferreira.manuella@yahoo.com.br;

2 Mestre em Formação de Professores da Universidade Estadual do Ceará - UECE, cunhabarros1@gmail.com.

bibliográficas e análise de documentos legais, no intento de identificar as concepções conceituais acerca do papel formativo do coordenador pedagógico na rede municipal de ensino de Fortaleza.

Palavras-chave: Formação de professores, Coordenador pedagógico, Escola municipal de Fortaleza.

INTRODUÇÃO

Ao Professor Coordenador Pedagógico são delegadas inúmeras atribuições, desde aquelas que englobam questões administrativas e burocráticas às referentes à contribuição na formação de seu grupo docente. O coordenador é, ainda, a pessoa que media os conflitos entre professor-escola-pais e também professor-educando. Concebendo esse papel fundamental para a saúde e o bom caminhar da escola, compreendemos que o Professor Coordenador Pedagógico, doravante PCP, é uma das peças principais em qualquer instituição que visa à produção de conhecimento.

Posto isso, buscamos, no município de Fortaleza, compreender teoricamente, pautando-nos em documentos legais municipais, qual exatamente a primordial função desse profissional: formar ou somente acompanhar pedagogicamente professores que atuam em sala de aula?

É importante frisar que a coordenação pedagógica é a ponte que estabelece um elo entre o grupo gestor e os professores, uma vez que o coordenador é, como um dos membros da gestão, o sujeito que deve ora acompanhar, ora apoiar os docentes no desenvolvimento de suas funções, objetivando o aprendizado dos discentes. Somando-se a isso, é sabido que,

[...] a coordenação pedagógica é a articuladora do Projeto Político Pedagógico da instituição no campo pedagógico, organizando a reflexão, a participação e os meios para a concretização do mesmo, de tal forma que a escola possa cumprir sua tarefa de propiciar que todos os alunos aprendam e se desenvolvam como seres humanos plenos, partindo do pressuposto de que todos têm o direito e são capazes de aprender (VASCONCELLOS, 2010, p.87).

Assim, compreendemos que é visando o aprendizado dos discentes que a coordenação pedagógica em concomitância com os professores, deve trabalhar. Se essa finalidade central for bem absorvida por ambas as partes não haverá competições internas no intento de mostrar que uma função é melhor que outra. Mesmo porque, segundo Vasconcellos (2010), a relação entre coordenador e docente, no que tange à interação, muito se assemelha à relação entre professor e aluno. Desse modo, assim como o alvo do professor em uma determinada aula é o aprendiz, o foco da coordenação, em se falando de construção contínua do conhecimento pedagógico, deve ser o professor. Estudos apon-

tam que apesar da resistência de alguns docentes em participar da formação continuada, o coordenador é orientado a não desistir, que seu papel também é servir como incentivador aos professores e pais, pois, “assim como o professor não pode desistir do aluno, o coordenador não pode desistir do professor” (VASCONCELLOS, 2010, p. 91). O processo de formação continuada, tendo o professor coordenador deve adotar uma postura encorajadora, promovendo ambientes que favoreçam o aprimoramento profissional e pessoal dos docentes.

Tendo em vista as informações supracitadas, agregando-as à experiência vivida como docente na rede municipal de ensino de Fortaleza foi que o interesse pelo desenvolvimento da pesquisa aflorou. Mais precisamente, a inquietude surgiu como fagulha, no ano de 2016, no início do período escolar em uma instituição de tempo integral do município. E isso ocorreu logo que a então coordenação solicitou para os docentes, nome e número de matrícula para inscrição em formação continuada, proporcionada pela Prefeitura aos professores da rede. Foi nesse momento que variadas perguntas flutuaram no ar: não seria o coordenador responsável pela formação docente? Essa formação seria para somar ao que o coordenador faria em contexto?... No entanto, no decorrer dos meses ao fim do ano letivo, percebemos que essa cátedra não era desempenhada pelo coordenador pedagógico.

Partindo desse episódio, intentamos construir este artigo que se propôs a investigar: qual o papel do professor coordenador pedagógico na Prefeitura de Fortaleza: formação docente ou somente acompanhamento pedagógico do professor da sala de aula? Essa pergunta nos lançou à primeira etapa de nossa pesquisa: o estado-da arte, fase que se constituiu parte fundamental para o bom desenvolvimento deste trabalho, pois, a partir do levantamento de pesquisas, pudemos nos inteirar dos estudos que foram realizados sobre o assunto, além de constatar que tema ainda apresenta espaço para novas abordagens. Durante a revisão de literatura, fizemos também pesquisa documental, por entendermos que

o uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural (ALMEIDA; GUINDANI; SÁ-SILVA, 2009, p. 2).

Portanto, essa técnica foi adotada com a intenção de reunir informações sobre os afazeres do PCP. Como produto da ação, obtivemos dados valiosos que foram analisados de modo que contribuíssem consubstancialmente para a investigação.

Percebe-se que o mote levantado norteou toda a investigação teórica acerca de nosso objetivo e teve como pauta a credibilidade da grande relevância do estudo, porque permitiu-nos compreender teoricamente e certificarmos legalmente a primordial função desse integrante do grupo gestor da escola municipal fortalezense: a formação continuada do educador. Posto isso, o trabalho científico foi dividido em quatro tópicos. No primeiro, introduzimos a discussão do tema, bem como apresentamos um panorama inicial sobre todo o estudo. No segundo, explanamos acerca da metodologia adotada para a pesquisa bibliográfica, em que elucidamos a abordagem e as técnicas utilizadas para obtenção e registros dos dados.

Já no terceiro, intitulado por resultados e discussões, dissertamos sobre o ofício do PCP, tanto na perspectiva dos documentos legais quanto dos teóricos que tratam dessa temática. Nesse sentido, estabelecemos um diálogo entre a LDB/96 e pesquisadores do campo educacional, tais como Silva (2010) e Oliveira (2012). Abordamos também acerca da essência de nossa pesquisa bibliográfica: a coordenação e a formação continuada no município fortalezense entre os anos de 2015 e 2016. Para isso, trouxemos para esse diálogo Placco (2012).

Por último, no quarto e último tópico, apresentamos as considerações, abordando as etapas em que a pesquisa foi realizada e expondo as reflexões.

METODOLOGIA

Nessa subdivisão, conforme apresentamos na introdução, buscamos expor as estratégias utilizadas nesta pesquisa bibliográfica, bem como o tratamento analítico dado às informações obtidas. Para tanto, entendemos por pesquisar o ato desenvolvido pelo investigador em busca de atingir os objetivos pretendidos. Assim, imbuídos dessa concepção, adotamos essa postura de investigador e partimos, pautando-nos em nossos alvos.

Com base nessa linha de análise, estabelecemos o objetivo geral: compreender qual a atuação do coordenador pedagógico na formação continuada dos professores de sala de aula no município de Fortaleza. E como escopos específicos tivemos: identificar as concepções conceituais acerca do papel for-

mativo do coordenador pedagógico; especificar, por intermédio de documentos oficiais entre os anos de 2015 e 2016, os responsáveis pelo planejamento e execução da formação continuada de docentes no Município de Fortaleza e, com essa estratégia poder constatar legalmente quais as atribuições do coordenador pedagógico que contribuem para a formação continuada dos professores municipais.

Em vista disso, durante a realização desta investigação selecionamos abordagens e técnicas de cunho qualitativo que foram utilizadas de maneira que se obtivessem reflexões acerca do tema. Ao longo desse processo que “envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados” (GIL, 2008, p. 17) o estudo se desenvolveu. A ação de buscar o saber é compreendida como “procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos” (GIL, 2008, p.17). Nesse mesmo viés, Lakatos e Marconi (2003) se fundamentam em Ander-Egg (1978, p. 155) e concluem dizendo ser a pesquisa “um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais.” LAKATOS E MARCONI (2003, p.28) Uma vez compreendido esse ponto passemos, então, ao delineamento adotado para o desenvolvimento da análise de que trata este trabalho.

Esclarecidas quais as concepções abraçadas acerca da pesquisa e do pesquisador, faz-se necessário aclarar que esta averiguação adotou a abordagem qualitativa que, segundo Godoy (1995), não busca medir, escalar ou quantificar os eventos estudados nem tão pouco adota fundamentalmente instrumentos estatísticos. Corroborando com o pensar de Godoy (1995), Minayo (2001) afirma que a pesquisa qualitativa é a que

[...] se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001, p. 21-22).

Notamos que todo o processo que fora adotado levou em consideração o viés qualitativo para que, dessa forma, pudéssemos constituir elementos mais descritivos do estudo realizado.

Ademais, ainda objetivando o entendimento acerca do tema, neste artigo foi adotada a técnica de pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (2008, p. 50), é aquela “[...] desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.”. O autor reconhece que parte das pesquisas que se baseiam em estudos explorativos pode ser denominada pesquisas bibliográficas, uma vez que para toda e qualquer investigação há uma análise bibliográfica que a precede. Para ele, esse tipo de pesquisa é vantajosa por “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2008, p. 50). Destacando a relevância da pesquisa bibliográfica com recurso para o aprofundamento e entendimento acerca de um determinado tema.

A partir disso, no estudo utilizamos, para coleta de dados, leituras de produções científicas, como também leis federais e municipais vigentes para buscar compreender de modo reflexivo acerca da temática a que nos propomos estudar. Todo o material recolhido serviu de base para a elaboração deste artigo científico que comparou o exposto legalmente com saberes teóricos a respeito do assunto observado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O processo biológico de transformação das borboletas serve como uma analogia para a jornada dos professores. Assim como as borboletas passam por estágios, os educadores também vivenciam diferentes fases ao longo de sua carreira profissional.

É amplamente conhecido por muitos e estudado com mais precisão pelos biólogos, que muitas são as alterações estruturais por que passam alguns animais na/da natureza. Como exemplo dessa mutação, citamos as lagartas, que após a fase da crisálida transformam-se em lindas borboletas. Esse sublime processo de mudança batiza-se por: metamorfose.

Em ritmo semelhante ocorre no processo de metamorfose do saber humano, embora apresente alguns diferenciais: primeiramente, a procura pelo conhecimento não se estagna quando alcançada a vida adulta; ao contrário, alarga-se enquanto há existência em um indivíduo. Em segundo lugar, a metamorfose que ocorre no ser que busca a informação, apresenta-se através das mudanças nas atitudes e nas relações sociais geralmente permeadas pelo diálogo.

Em poucas palavras, pode-se afirmar que os seres humanos transformam-se à medida que aprendem, e isso ocorre a cada dia. É com esses câmbios que se pode atuar significativamente sobre o meio social em constante luta pela superação de velhas formas de organização da sociedade.

Seguindo essa linha de pensar, reconhecemos a importância da formação docente, pois sobre o professor incide a responsabilidade de formar sujeitos que atuarão socialmente. E tendo em vista que as mudanças sociais ocorrem com muita velocidade, é basilar que os profissionais de educação mantenham-se sempre atualizados, informados das discussões acerca do mundo, bem como das questões pedagógicas.

Esse processo de agregar conhecimento faz com que ocorra a metamorfose de saberes, uma vez que, assim como as borboletas mudam sua estrutura física e atuação na natureza (deixam de rastejar e passam a voar), os professores que se mantêm atualizados modificam suas ações no processo de ensino. De modo a corroborar com exposto, Chimentão (2009) diz que “[...] mais do que nunca, o educador deve estar sempre atualizado e bem informado, [...] principalmente em relação aos conhecimentos curriculares e pedagógicos e às novas tendências educacionais.” (CHIMENTÃO, 2009, p. 2). Os professores que buscam atualização constante de saberes, não apenas enriquecem seus conhecimentos, mas também inspiram na formação dos seus discentes, preparando-os para atuar de forma crítica e consciente na sociedade.

Apoiados no pensamento de Chimentão (2009) e de Vasconcellos (2010) refletimos ser a formação continuada a crisálida do profissional da educação. E é nela que se encontra o cerne da mudança nas ações pedagógicas do docente. Pois

a nosso ver, a formação continuada passa a ser um dos pré-requisitos básicos para a transformação do professor, pois é através do estudo, da pesquisa, da reflexão, do constante contato com novas concepções, proporcionado pelos programas de formação continuada, que é possível a mudança. (CHIMENTÃO, 2009, p. 3).

Como já mencionado em linhas anteriores, é com o agregar do conhecimento que há as transformações nas atitudes. Mas vale ressaltar que esse percurso tende a ser vagaroso e contínuo, afinal “é chato chegar a um objetivo num instante” e é mais prazeroso “[...] viver nessa metamorfose ambulante” (SEIXAS, 1973). Raul Seixas já dizia, na década de 1970, o quão é importante a mudança humana, seja no aspecto pessoal ou profissional. É nesse sentido que

“[...] essa formação favorece a promoção de várias experiências articuladas com o cotidiano escolar onde os professores participem de espaços de reflexão e de intervenção direta na prática pedagógica concreta em seu espaço.” (CANDAU, 2003, p. 58 apud OLIVEIRA, 2012, p. 5). Enfatizando a importância da formação do professor está diretamente ligada ao cotidiano escolar e comunidade em que a escola está inserida. Para além disso, a participação desses docentes em ambiente que proporcione reflexões possibilitando que analisem suas práticas, discutam desafios e explorem novas abordagens pedagógicas.

Reconhecendo a importância da formação continuada do professor, a LDB/96, em seu artigo 67 (em que há detalhamento sobre a valorização do profissional de educação da rede pública de ensino), avaliza em seu inciso II que deve haver o “aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim.” (BRASIL, 1996). Em outras palavras, ao profissional de educação deve ser assegurada a formação continuada em serviço com vista ao aprimoramento de sua ação docente.

A Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência de 2014 a 2024, ao tratar da formação continuada do educador estabelece a meta que garante “[...] a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2014, p. 35). Em concordância com o expresso no PNE, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme seu Plano Municipal de Educação 2015 a 2025, objetiva “desenvolver um processo de formação docente continuada que, integrado ao sistema de acompanhamento pedagógico dê suporte ao trabalho do professor, resultando em práticas exitosas das aprendizagens dos educandos.” (FORTALEZA, 2015, p. 41).

Portanto, a formação continuada propicia a valorização e dá apoio ao mediador de conhecimento no intento primordial da educação: aprendizagem dos discentes. Afinal, a culminância de todo processo educativo é o aprendizado. E,

A perspectiva de processo é muito importante (“ninguém chega lá partindo de lá”): aproximações sucessivas, começar a mudar aos poucos; valorizar os passos pequenos, porém concretos e coletivos na nova direção. Avançar mais onde for possível. Ao mesmo tempo, não se acomodar ao que já se alcançou. Impaciente paciência histórica. Aprender com os próprios erros. O coordenador que queremos ser, ainda não somos (plenamente). Estamos

sempre nos fazendo, à medida que incorporamos o mote socrático conhece-te a ti mesmo, (ou torna-te quem tu és), a autocrítica (VASCONCELLOS, 2011, p. 1).

Essa compreensão de processo é fundante na formação humana, cidadã e profissional. Ninguém é! Todos estão sendo, passando por constantes transformações que torna os seres conhecedores de novas formas de utilização dos saberes. Entendendo também que, como assegura Inforsato (1996, p.1), um auspicioso profissional não se completa apenas com a formação inicial. Do mesmo modo, o professor-coordenador, não nasce coordenador, mas se torna um, por consequência de ações ora individuais, ora coletivas, que culminam em constituir um articulador pedagógico.

O Professor Coordenador Pedagógico (PCP) é o intelectual orgânico do grupo [...] aquele que está atento à realidade, que é competente para localizar os temas geradores [...] do grupo, organizá-los e devolvê-los como um desafio para o coletivo, ajudando na tomada de consciência e na busca conjunta de formas de enfrentamento [...] (VASCONCELLOS, 2011, p.1).

É o PCP, um profissional sensível à dinâmica do seio da comunidade escolar. Atento, percebe as complicações e busca coletivamente a superação desses entraves que prejudicam a aprendizagem satisfatória.

Esse olhar para além do exposto, que enxerga o desafio visando ultrapassá-lo, é adquirido durante a caminhada do coordenador, que é também professor. É por conta da necessidade desse profissional ter essa sensibilidade da sala de aula que a Lei nº 9.394/1996 (alterada pela Lei de número 11.301/06) em seu Título VI (em que trata acerca dos profissionais da educação), artigo 67, parágrafo único, assegura que **“a experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional** de quaisquer outras funções de magistérios, nos termos das normas de cada sistema de ensino”. (BRASIL, 1996, grifo nosso). Portanto, é exigida, para a função de coordenador pedagógico bem como qualquer outro cargo de gestão, a experiência em sala.

Em concomitância com o que diz a LDB/1996, de modo detalhado sobre quais os requisitos fundamentais para assumir o cargo de coordenador, a Lei complementar nº 169/2014 do município de Fortaleza assegura, em seu artigo 54, que só poderá concorrer ao cargo de coordenador pedagógico o profissional que tenha experiência mínima de dois anos de magistério. Ademais, deve ter grau superior na área de educação.

Vale enfatizar que a esse técnico educacional é estabelecida a experiência para que possa auxiliar seus professores conhecendo a realidade de práticas pedagógicas. Se assim não fosse, como poderia o coordenador acompanhar as ações desenvolvidas em sala, pautando-se apenas em saberes teoricamente construído, uma vez que não esteve regendo uma classe? Por isso, deve então o PCP ligar teoria e prática, apoiando seus educadores a percorrerem o mesmo trio cíclico: teoria-prática-reflexão. Corroborando com esse pensar, Almeida, Costa e Simão (2014, p. 2) dispõem que,

[...] é o coordenador pedagógico, que tem que ir além do conhecimento teórico, pois para acompanhar o trabalho pedagógico e estimular os professores é necessário percepção e sensibilidade para identificar as necessidades dos alunos e professores, tendo que se manter sempre atualizado, buscando fontes de informações e refletindo sobre sua prática [...] (ALMEIDA, COSTA E SIMÃO, 2014, p. 2).

Em vista de aprimorar o trabalho desempenhado junto a sua equipe de professores, o Professor Coordenador Pedagógico tem que ser um indivíduo amadurecido, demonstrando bastante interesse em buscar conhecimentos de atuais tendências pedagógicas, educacionais, haja vista a crucial necessidade de que esse formador dos professores cuide também de sua formação continuada. Afinal, será ele o gestor técnico que contribui significativamente para o aperfeiçoamento de seu grupo docente.

Ademais, é importante frisar que as atividades desenvolvidas pelo coordenador deverão ser de modo coletivo, pois todos da comunidade escolar são sujeitos agentes do processo formativo, portanto a decisão deverá ser do grupo para o grupo. Precisam-se considerar todas as contribuições dos membros da escola. De modo a cooperar com tal afirmação, Silva (2010, p. 22) diz que muitas vezes pode parecer que as ações desempenhadas pelos coordenadores são solitárias

[...] talvez, por comumente esse profissional ser encarado como exercendo uma função hierarquicamente acima da dos professores, os quais por sua vez, sentem que a responsabilidade de educar recai apenas sobre seus ombros. Ledo engano! Nos processos de ensino e de aprendizagem, todos os atores da escola, conscientes disso ou não, estão profundamente envolvidos com esses processos. (SILVA, 2010, p. 22).

Portanto, no principal objetivo de uma instituição escolar, que é o ensino e aprendizado qualitativo e equitativo, todos que da escola fazem parte e a comunidade que a circunda estão emaranhados nesse processo. E assim, são atores, protagonistas ou agentes e peças indispensáveis nesse tabuleiro do saber.

Por outro lado, devemos analisar que formar é um ato que gera consequência em quem está sendo formado: a transformação. Quem forma correlativamente transforma ou, pelo menos, tenta lograr tal êxito. Percebe-se que formar está tão ligado ao processo de transformação que até o termo em si é dependente, uma vez que se retirarmos da palavra transformar o vocábulo formar, esse verbete então se esvai totalmente de seu sentido.

O termo formar, verbo transitivo, gramaticalmente solicita uma transação, vez que necessita de um objeto para lhe complementar o sentido. Formar é, segundo o dicionário Aurélio, palavra utilizada ao designar ação humana de estruturar, compor, criar ou, ainda, educar, instruir. E se na gramática portuguesa esse verbo necessita de aperfeiçoamento de sentido, de modo que haja a compreensão cabal de seu significado em contexto, ocorre o mesmo na prática dessa ação.

Nesse sentido, com base no estudo da gramática normativa podemos facilmente estabelecer uma analogia: para o professor formar, ele necessita prioritariamente de alguém que esteja ou deseje ser formado. Compreende-se que não haverá o formar sem o outro em estado de formação, assim como gramaticalmente a frase é incompleta sem o objeto do verbo em questão.

Na formação da borboleta há, por exemplo, o processo de transformação, bem como na formação do docente, espera-se câmbios na prática do professor. Eis a fagulha elementar da formação continuada.

Relevante compreendermos que o aperfeiçoamento pedagógico é atualmente garantido pela Lei nº 11.738/2008, que em seu artigo 2º, parágrafo 4º, garante que na “[...] composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.” (BRASIL, 2008). Logo, resta dessa carga horária 1/3 para desenvolvimento de atividades extraclasse, devendo o docente usá-lo para planejamento e aprimoramento de seus saberes pedagógicos. É imensamente relevante esse momento, pois segundo Libâneo (2001) é “imprescindível assegurar aos professores horas remuneradas para realização de reuniões semanais, seminários de estudo e reflexões coletivas, onde possam compartilhar e refletir sobre a prática com colegas” (LIBÂNEO, 2001, p. 191 apud

FREIRE; LIMA; ZIENTARSKI, 2016, p. 43). Percebemos que legal e teoricamente o momento dedicado ao planejamento dever servir para reflexões sobre o fazer pedagógico, mas também para dar continuidade à formação do educador.

Mediante o exposto, consideramos de grande relevância ser a formação docente executada pelo coordenador pedagógico, haja vista que a realidade de cada escola é peculiar. E com mesma singularidade devem ser tratados os professores que lá exercem sua função. Tanto Nóvoa (1992, p.21) quanto Placco; Souza; Almeida (2012, p. 759) apresentam resultados exitosos de estudos realizados em países ao norte da América e também sul-americanos que concluíram ser a formação continuada em contexto, considerando o dia a dia da instituição, mais substancial no que tange à melhoria do aprendizado.

É necessário ressaltar que, as atividades exercidas pelo coordenador não se restringem à burocracia da instituição, deve estabelecer, acima de tudo, a formação continuada dos professores, pautar reuniões, construir os planejamentos e refletir se estes estão adequados ao que compete a cada segmento, além de se fazer presente na prática dos professores, dando sugestões, trazendo inovações, motivando (RAMOS, 2013, p. 13095).

Partindo dessa concepção entendemos que é atribuição do PCP não apenas cuidar da burocracia institucional, nem tão pouco somente acompanhar pedagogicamente o professor, ao contrário, a lei assegura a formação docente e estudos comprovaram ser a formação in loco mais vantajosa para a melhoria do ensino e aprendizagem.

No entanto, em averiguação da Lei Municipal de Fortaleza e análise a editais para seleção de formadores de professores, constatamos que essa função ainda não era cabalmente delegada ao PCP das escolas municipais, uma vez que a formação até o ano de 2016 ocorria apenas em polos com outros professores formadores.

É válido destacar que na Lei nº 169/2014, que modifica o Estatuto do Magistério de Fortaleza, incluindo o cargo e as atribuições do PCP, consta que uma das responsabilidades desse profissional é “participar, na esfera de sua competência, do planejamento e **acompanhamento das ações formativas voltadas aos Professores**”. (FORTALEZA, 2014, grifo nosso). Ou seja, nessa perspectiva municipal, o coordenador unicamente acompanha as ações formativas para docentes, não sendo de sua jurisdição executá-las. Isso se contrapõe aos estudos apresentados por respeitáveis pesquisadores da educação, que afir-

mam em artigos e livros ser o principal papel do coordenador a formação dos professores.

[...] as diferentes legislações preveem: atribuições explicitamente formativas; atribuições potencialmente formativas (que constituem a maioria), dependendo do sentido que o coordenador confira a sua ação formativa; e atribuições administrativas. Com maior ou menor número de atribuições formativas previstas, é inegável que essas legislações contribuem para a constituição da identidade profissional do coordenador pedagógico como formador (PLACCO; SOUZA E ALMEIDA, 2012, p.761).

Cumpra ainda esclarecer que a formação era/é executada por formadores que participam de criteriosa seleção para assumir cargo temporário em comissão. Cabe enfatizar, também, que no Edital nº 23/2016 (que elencou uma lista de habilitados a assumir o cargo de formador dos docentes da educação infantil nos anos 201 e 2016) era permitida a inscrição de candidatos com habilitação em Psicologia para exercer tal emprego público. Todavia, qual seria o arcabouço pedagógico e metodológico desse profissional, para formar educadores que enfrentam novos desafios a cada dia?

É notório que tais profissionais contribuem e muito para o universo educacional, porém, quando se fala em formar professores que estão atuando em sala de aula, também é clara a necessidade de um profissional consciente dos afazeres pedagógicos. É ainda considerável que as formações em contexto são altamente significativas para os educadores, uma vez que propiciam que os docentes dialoguem teoricamente pautados na realidade vivenciada em sua escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A priori, realizamos o estado-da-arte com a intenção de fazer o levantamento do que fora escrito sobre o tema abordado. Percebemos nesse momento que algumas pesquisas foram desenvolvidas abordando o conteúdo elencado, porém não com a mesma ênfase abraçada neste artigo. Essa revisão de literatura permitiu, também, que observássemos que havia lugar para a realização de mais pesquisa em torno do assunto específico que nos lançamos a estudar.

Após as leituras reflexivas das pesquisas realizadas, buscamos ver as possibilidades para a hipótese especificada: o coordenador como orientador ou formador docente no município de Fortaleza?

Em consulta aos documentos legais e aos editais de seleção para formadores municipais, notamos que essa função de formar não é delegada ao Professor Coordenador Pedagógico, competindo a esse profissional apenas acompanhar as formações que ocorrem em espaço distinto da escola.

Ponderamos, com base nos estudos realizados por Placco, que seriam mais satisfatórias as formações contínuas em contexto, tendo como formador o coordenador pedagógico da escola. Posto que esse, juntamente com o grupo de professores, conhece a comunidade em que são atuantes.

Para conseguirmos chegar às supracitadas reflexões nos amparamos em objetivos gerais e específicos. Com eles, averiguamos que os documentos legais do município não delegam ao coordenador a função de formação docente. E identificamos haver divergência entre as concepções conceituais acerca do papel formativo do coordenador pedagógico.

Com base no edital nº 23/2016 constatamos que a formação contínua docente é atribuída a profissionais que participam de processo seletivo para atuarem como formadores, tanto no aperfeiçoamento, quanto no acompanhamento dos educadores da rede municipal.

Com tais ponderações, principiamos por apresentar o campo que nos servira de cenário para o estudo, justificando o desejo pela pesquisa e apontando todos os tópicos de que tratamos.

Em um segundo e terceiro momento, expusemos a nossa revisão de literatura apresentando o PCP e sua função segundo a lei federal e o Plano Nacional de Educação - PNE, em consonância com os estudos dos pesquisadores. Fizemos, ainda, uma analogia entre a metamorfose da borboleta e a metamorfose do saber docente.

E, no quarto e quinto tópicos, mostramos o que os teóricos falam acerca da função formativa do coordenador pedagógico e o que diz a lei municipal sobre esse papel. Exibimos, inclusive, as técnicas e métodos característicos de uma pesquisa qualitativa bibliográfica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cristóvão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe; SÁ-SILVA, Jackson Ronie.

Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Maranhão, a. 1, n. 1, p. 1-14, jul. 2009. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-libre.pdf?1436473554=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DPesquisa_documental_pistas_teori_cas_e_me.pdf&Expires=1728110623&Signature=V8yx4I9~muWjw9zAGPcyYOs9Qchlw7b xfd-JkioHYo4UB-1v~w0CDTONjXGDUpk6E68fhHj1hgiU04pJHOwxTI-MBI7R87EqIsLoCl7i5TT5maWA4c~ZWDNUUnvKFKTskcAE7phbNgiSbPhyt484mC-QwyQtzrYPIY8qw7ZVUzSXITDWHdZ~iyk8uYai6n5Z9Xqzit0070HriX04Wfah6e9rHQxCRqmVSGop33y340IMv~85~YLAzM7QF4f5pXzWev9fAGb2UgMAbKcOn5LKIUkwPGraUhpz0rce2MenN88tz2obHw d2H0GC3DUSYBpaAH4k8UaMbYN55YPm3FXgQMQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA> . Acesso em: 12 mar. 2024.

ALMEIDA, Emerson Nunes; COSTA, Camila Fernandes; SIMÃO, Francisco Cristimar Bessa. Coordenador Pedagógico: Agente Articulador da Formação Continuada dos Professores. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2016/TRABALHO_EV056_MD1_SA4_ID8109_16082016200948.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

_____. Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008. **Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm>. Acesso em: 30 mar. 2024.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.** Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

CHIMENTÃO, Lilian Kammer. **O significado da formação continuada docente.** Disponível em: <https://www.uel.br/eventos/conpef/conpef4/trabalhos/comunicacaooralartigo/artigocomo_ral2.pdf>. Acesso em 18 mai. 2024.

FREIRE, Perla Almeida Rodrigues.; LIMA, Maria Aires; ZIENTARSKI, Clarice. **O processo de formação continuada em serviço no município de Fortaleza.** Revista: Transmutare, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 38-53, jan./jun. 2016.

FORTALEZA. Lei complementar 169 de 12 de novembro de 2014 do Município de Fortaleza. **Dispõe sobre a gestão democrática e participativa da rede pública municipal de ensino de Fortaleza, institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (PMDE), modifica o Estatuto do Magistério de Fortaleza, e dá outras providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/ce/f/fortaleza/lei-complementar/2014/16/169/lei-complementar-n-169-2014-dispoe-sobre-a-gestao-democratica-e-participativa-da-rede-publica-municipal-de-ensino-de-fortaleza-institui-o-programa-municipal-de-manutencao-e-desenvolvimento-do-ensino-pmde-modifica-o-estatuto-do-magisterio-de-fortaleza-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 12 abr. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, Arilda S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

INFORSATO, Edson do Carmo. **Aspectos gerais da formação de professores.** Paidéia, FFCLRP-USP, Ribeirão Preto, fev/ago. 1996. Disponível em: <. Acesso em: 10 jul. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NÓVOA, António. **Os professores e a sua formação.** Lisboa: Dom Quixote, 1992. Disponível em:<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4758/1/FPPD_A_Novoa.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2024.

OLIVEIRA, Jane Cordeiro. **A função gestora do coordenador pedagógico na formação continuada docente: um estudo nas escolas públicas municipais da cidade do Rio de Janeiro.** Disponível em: <<https://anpae.org.br/simposio26/1co>>

municacoes/JaneCordeirodeOliveira-ComunicacaoOral-int.pdf.> Acesso em: 12 mar. 2024

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; SOUZA, Vera Lucia Trevisan; ALMEIDA, Laurinda Ramalho. **O Coordenador Pedagógico: aportes à proposição de Políticas Públicas.** Cadernos de Pesquisa, v. 42 n. 147 p. 754-771, set./dez. 2012.

SEIXAS, Raul. **Metamorfose ambulante.** Disponível:<<https://www.vagalume.com.br/raul-seixas/metamorfose-ambulante.html>>. Acesso em: 27 abr. 2024.

RAMOS, Illa de Souza. **A identidade profissional do coordenador pedagógico: caminhos incertos.** XI Congresso Nacional de Educação, 2013, Curitiba, PR.

SILVA, Vera Lucia Pereira. **O pedagogo e seus afazeres.** Disponível em: < <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2095-6.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2024.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Sobre o papel da Supervisão Educacional/Coordenação Pedagógica.** In: Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula, 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2010.

_____. **O Professor Coordenador Pedagógico como Mediador do Processo de Construção do Quadro de Saberes Necessários.** Disponível em: <http://www.celsovasconcellos.com.br/index_arquivos/Page4256.htm> . Acesso em: 25 abr. 2024.